



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA**, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Frabça Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1811, sala 31, Bairro Centro, CEP: 85.010.250, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 48.056.061/0001-05, neste ato representada pelo **Sr. LUCIANO ROSZKOWSKI**, residente e domiciliado a rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo Nº 155, Alto da XV, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 5.243.434-3 e do CPF/MF nº 809.846.579-91.

CLÁUSULA I – OBJETO

“**AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR**”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

conforme a seguir:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marc a	Preço máx	Preço máx total
1	<p>KIT DE ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 6 A 8 ANOS. Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/ componentes garantindo segurança no seu manuseio.</p> <p>Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;</p> <p>Software</p> <p>- Deve conter licença para uso em um computador, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. No mínimo, quinze cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos;</p> <p>Projetos:</p> <p>10 Projetos de robôs para que o aluno desenvolva ainda mais o conhecimento da robótica em sala de aula, como mecânica, componentes eletrônicos, programação, entre outros.</p> <p>Componentes e peças devem conter:</p>	1,00	Fenix do Brasil	27.999,99	27.999,99



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

<p>1 Painel Solar Grande K5; 2Sensor de Luz Analógico K5; 2Botão Ponte H K5; 1Botão com Trava K5; 1Ímã; 2Sensor de Toque (2 vias) K5; 1 Sensor de Ímã (2 vias) K5; 1Bip K5; 3Led (vermelho, verde e amarelo) K5; 2Motor Strong DC de redução (DIREITO); 2Motor Strong DC de redução (ESQUERDO); 2Circuito HUB K5; 2Circuito INT K5 2Circuito Relê K5; 2Cabo Extensor 2M MF K5; 2 Cabo Extensor Duplo M K5; 2Cabo Extensor Duplo F K5; 2Caixa de Pilha K5; 44 Peças de Encaixe de Plástico Amarelo (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Laranja (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Vermelho (sortidas); 42Peças de Encaixe de Plástico Azul (sortidas); 25Barras de Plástico (sortidas); 52Plataformas de Plástico (sortidas); 60Vigas 3D termoplástico (sortidas); 4Rodas (média); 8Rodas (49 mm e 59 mm); 2Rodas OVAL (59 mm); 1Rodas boba; 2Engrenagens OVAL 12 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 36 Dentes; 2Engrenagens OVAL 60 Dentes; 2Engrenagens cônicas; 2Cremalheiras de plástico; 1Sistema de Engrenagens; 2Hélices; 30Pino G; 15Pino M; 30Pino P; 4Elásticos sortidos; 1 Caixa organizadora de plástico.</p> <p>Material Didático</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (1º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (2º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (3º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>3 LIVROS DO PROFESSOR com cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos projetos e lista de atividades.</p> <p>Armário em Aço para armazenar os componentes</p> <p>Armário Confeccionado em aço carbono, contendo 02 portas laterais e 02 (duas) bandejas superiores, possui 04 (quatro) rodízios em acrílico com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Dimensões: 1.09 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).</p>				
<p>2 ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 9 A 10 ANOS Kit de peças/ componentes de Programa de Tecnologia Robótica na Escola. Contendo 862 (Oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças de estrutura e componentes eletrônicos; Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de Aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio; Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-B contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 100 livros mais 04 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades; O material didático deve conter um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e</p>	1,00	Fenix do Brasil	38.089,00	38.089,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

<p>práticos; Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto; Recursos audiovisuais para dar mais dinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica. No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulas para o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português; A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem.</p> <p>O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos:</p> <p>No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores; Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD; Deve ter o recurso de Bluetooth; Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR; Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação; Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim;</p> <p>Deve conter no mínimo os seguintes projetos passo a passo:</p> <p>Catapulta: Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catapultas; Cobrança de pênalti: Possui um robô goleiro e um robô chutador; Ponte Levadiça: Simula uma ponte Levadiça com comandos por operador e com sensoriamento da ponte aberta e fechada; Quis: Robô para competições sobre conhecimentos. São feitas perguntas de múltipla escolha, onde as respostas corretas fazem o robô avançar; Detector de Obstáculo: Robô móvel capaz de detectar objetos e desviar dos mesmos; Semeador Automático: Robô autônomo com sistema de escavação e plantio motorizados; Robô Girassol: Simula ao comportamento de um Girassol, realizando o processo de girar em torno de si, buscando um ponto de alta luminosidade; Telégrafo: Possibilita a comunicação entre os alunos através do código Morse. Pode ser feito através de sinais sonoros ou luminosos; Portão Garagem Automático: Simula um Portão de Garagem Automático com sensores para abrir e fechar o portão com o farol do automóvel.</p> <p>Conjunto com mais de 4.000 peças deve incluir:</p> <p>4 micros controladores com: 14 entradas e saídas digitais, seis entradas analógicas; Deve ter componentes on board, ou seja, já soldado na placa tais como: Simulador de farol (semáforo) contendo um Led vermelho, um Led amarelo e um verde; Buzzer (bip); Sensor de luz; sensor Infravermelho vermelho para captar sinal de controle remoto (IR); Dois Sensores digitais; Deve conter no mínimo quatro slot que possibilitem conectar acelerômetro, Bluetooth, Painel LCD e</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

<p>Driver PWM que permite controlar a velocidade e reversão de giro dos motores; A saída do micro controlador deve ter conexão USB; 04 multicontroladores lógicos que devem funcionar como um painel de controle central de onde é possível acionar motores, leds e outros atuadores. Como por exemplo, programar um robô seguidor de linha sem o uso de programação pelo computador, somente usando a lógica; 04 Joysticks com fio que permite controlar o projeto de robótica. Cada Joystick deve conter no mínimo oito sensores para envio do comando; 04 Fontes de Alimentação com botão liga e desliga, e com conectores que permitem o uso sensores e atuadores sem a necessidade de soldar; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Painéis LCD, através de uma impressão visual de texto em um painel LCD inserido no projeto, frases e mensagens programadas são transmitidas para o aluno facilitando o entendimento das etapas a serem executadas. Prático display LCD com 16 colunas e 02 linhas já vem pronto para utilização. Conta ainda com ajuste de contraste e barra de pinos de comunicação padrão para comunicação com os microcontroladores; 04 Dispositivos Bluetooth, com o dispositivo Bluetooth é possível se comunicar com o projeto através dos dispositivos móveis como Smartphones e Tablets da plataforma Android. Com o uso de aplicativo no Android é possível enviar comandos para o seu projeto;</p> <p>Deve conter:</p> <p>04 Sensores de Temperatura; 04 Sensores de Ímã; 04 Sensores de Luz; 04 Sensores de Obstáculo; 08 Sensores de Toque 3.7; 04 Buzzer; 04 Botões Ponte H; 16 Cabos Extensores duplos; 08 Cabos Extensores triplos; 16 Cabos de Extensões duplas; 04 Cabos USB; 04 Controles de Motores; 12 HUBs; 04 Ímãs; 12 INT; 04 Interruptores; 12 LED (inclui cor verde, vermelha e amarela); 08 Motores MM6; 08 Motores MMF; 04 Motores Servo Motor.</p> <p>180 Vigas 3D termoplásticas (sortidas); 440 Barras de Metal (sortidas); 340 Conectores de Metal (sortidos); 80 Cantoneiras de Metal (sortidos); 200 Mancais de Metal (sortidos); 160 Plataformas de Metal (sortidas); 160 Plataformas de Plástico (sortidas); 24 Rodas (49 mm e 59mm); 08 Rodas Bobas; 32 Rodas (média e pequena); 90 Eixos Quadrados (sortidos); 60 Eixo Redondo (sortidos); 30 Engrenagens 12 Dentes; 20 Engrenagens 36 Dentes; 20 Engrenagens 60 Dentes; 20 Engrenagens Cônicas; 20 Cremalheiras de Plástico; 20 Polias 30 mm; 30 Polias 60 mm; 15 Polias 06 mm; 15 Hélices; 40 O'ring (sortidos); 980 Parafusos (sortidos); 780 Porcas Comuns; 125 Porcas Autotravantes; 200 Arruelas; 50 Correias;</p> <p>Deve conter mais de 4.000 peças. Totalizando 30 caixas de material.</p> <p>Grande enciclopédia do Ensino dos Laboratórios de Robótica</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I.</p>				
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

<p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I.</p> <p>Armário organizador: 01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 °C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço ÔMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados. Possuindo 1.98 cm Altura x 0.40 cm Profundidade. Prateleiras: 08 (oito) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores</p>				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

	variadas. Dimensões: 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).				
TOTAL					66.088,99

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º03/2023**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 66.088,99 (Sessenta e seis mil, oitenta e oito reais e noventa e nove centavos)**, denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1990	08.005.12.361.1201.2046	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva **Comissão de Recebimento**, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA:4805606100105 00105

Assinado de forma digital por GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA:48056061000105 Dados: 2023.02.23 21:25:48 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias conforme solicitação da Secretaria de Administração, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309 Cep; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

GENIAL LOGIC PROGRAMAS
EDUCACIONAIS
LTDA:4805606100105
00105

Assinado de forma digital por GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA:48056061000105
Dados: 2023.02.23 21:26:10 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12(doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.
- t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.
- u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.
- v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único

Garantia dos Produtos:

- a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.
- b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

GENIAL LOGIC
PROGRAMAS
EDUCACIONAIS
LTDA:48056061000
105

Assinado de forma digital
por GENIAL LOGIC
PROGRAMAS
EDUCACIONAIS
LTDA:48056061000105
Dados: 2023.02.23 21:26:59
-03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público ODAIR JOSE FERREIRA DE, inscrito no CPF nº 857.956.159-00 – Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

GENIAL LOGIC
PROGRAMAS
EDUCACIONAIS
LTDA:480560610001
05

Assinado de forma digital
por GENIAL LOGIC
PROGRAMAS
EDUCACIONAIS
LTDA:48056061000105
Dados: 2023.02.23 21:27:46
-03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.


E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, 17 de fevereiro de 2023.


OSCAR DELGADO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE


 MARCOS ANTÔNIO DE LIMA
 RG:9.769.349-8
 TESTEMUNHA 1

GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS
 LTDA:48056061000105
 Assinado de forma digital por GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS
 LTDA:48056061000105
 Dados: 2023.02.23 21:06:32 -03'00'
GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA
 CONTRATADA


 MILÍCIO VICENTE STROHER
 RG:3.916.724-7
 TESTEMUNHA 2



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

CONTRATADA: GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.056.061/0001-05, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 1811, Sala 31, Centro, Guarapuava PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
1	<p>KIT DE ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 6 A 8 ANOS. Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio.</p> <p>Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;</p> <p>Software</p> <p>- Deve conter licença para uso em um computador, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. No mínimo, quinze cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos;</p> <p>Projetos:</p> <p>10 Projetos de robôs para que o aluno desenvolva ainda mais o conhecimento da robótica em sala de aula, como mecânica, componentes eletrônicos, programação, entre outros.</p> <p>Componentes e peças devem conter:</p> <p>1 Painel Solar Grande K5; 2Sensor de Luz Analógico K5; 2Botão Ponte H K5; 1Botão com Trava K5; 1Ímã; 2Sensor de Toque (2 vias) K5; 1 Sensor de Ímã (2 vias) K5; 1Bip K5; 3Led (vermelho, verde e amarelo) K5; 2Motor Strong DC de redução (DIREITO); 2Motor Strong DC de redução (ESQUERDO); 2Circuito HUB K5; 2Circuito INT K5</p> <p>2Circuito Relê K5; 2Cabo Extensor 2M MF K5; 2 Cabo Extensor Duplo M K5; 2Cabo Extensor Duplo F K5; 2Caixa de Pilha K5; 44 Peças de Encaixe de Plástico Amarelo (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Laranja (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Vermelho (sortidas); 42Peças de Encaixe de Plástico Azul (sortidas); 25Barras de Plástico (sortidas); 52Plataformas de Plástico (sortidas); 60Vigas 3D termoplástico (sortidas); 4Rodas (média); 8Rodas (49 mm e 59 mm); 2Rodas OVAL (59 mm); 1Rodas boba; 2Engrenagens OVAL 12 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 36 Dentes; 2Engrenagens OVAL 60 Dentes; 2Engrenagens cônicas; 2Cremalheiras de plástico; 1Sistema de Engrenagens; 2Hélices; 30Pino G; 15Pino M; 30Pino P; 4Elásticos sortidos; 1 Caixa organizadora de plástico.</p> <p>Material Didático</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (1º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p>	1,00	Fenix do Brasil	27.999,99	27.999,99

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	<p>50 LIVROS DO ALUNO (2º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (3º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>3 LIVROS DO PROFESSOR com cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos projetos e lista de atividades.</p> <p>Armário em Aço para armazenar os componentes</p> <p>Armário Confeccionado em aço carbono, contendo 02 portas laterais e 02 (duas) bandejas superiores, possui 04 (quatro) rodízios em acrílico com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Dimensões: 1.09 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).</p>				
2	<p>ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 9 A 10 ANOS Kit de peças/ componentes de Programa de Tecnologia Robótica na Escola. Contendo 862 (Oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças de estrutura e componentes eletrônicos; Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de Aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio; Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-B contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 100 livros mais 04 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;</p> <p>O material didático deve conter um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos; Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto; Recursos audiovisuais para dar mais dinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica. No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulas para o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português; A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem.</p> <p>O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos:</p> <p>No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores; Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD; Deve ter o recurso de Bluetooth; Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR; Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação; Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim;</p> <p>Deve conter no mínimo os seguintes projetos passo a passo:</p> <p>Catapulta: Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catapultas; Cobrança de pênalti: Possui um robô goleiro e um robô</p>	1,00	Fenix do Brasil	38.089,00	38.089,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

chutador; Ponte Levadiça: Simula uma ponte Levadiça com comandos por operador e com sensoriamento da ponte aberta e fechada; Quis: Robô para competições sobre conhecimentos. São feitas perguntas de múltipla escolha, onde as respostas corretas fazem o robô avançar; Detector de Obstáculo: Robô móvel capaz de detectar objetos e desviar dos mesmos; Semeador Automático: Robô autônomo com sistema de escavação e plantio motorizados; Robô Girassol: Simula ao comportamento de um Girassol, realizando o processo de girar em torno de si, buscando um ponto de alta luminosidade; Telégrafo: Possibilita a comunicação entre os alunos através do código Morse. Pode ser feito através de sinais sonoros ou luminosos; Portão Garagem Automático: Simula um Portão de Garagem Automático com sensores para abrir e fechar o portão com o farol do automóvel.

Conjunto com mais de 4.000 peças deve incluir:

4 micros controladores com: 14 entradas e saídas digitais, seis entradas analógicas; Deve ter componentes on board, ou seja, já soldado na placa tais como: Simulador de farol (semáforo) contendo um Led vermelho, um Led amarelo e um verde; Buzzer (bip); Sensor de luz; sensor Infravermelho vermelho para captar sinal de controle remoto (IR); Dois Sensores digitais; Deve conter no mínimo quatro slot que possibilitem conectar acelerômetro, Bluetooth, Painel LCD e Driver PWM que permite controlar a velocidade e reversão de giro dos motores; A saída do micro controlador deve ter conexão USB; 04 multicontroladores lógicos que devem funcionar como um painel de controle central de onde é possível acionar motores, leds e outros atuadores. Como por exemplo, programar um robô seguidor de linha sem o uso de programação pelo computador, somente usando a lógica; 04 Joysticks com fio que permite controlar o projeto de robótica. Cada Joystick deve conter no mínimo oito sensores para envio do comando; 04 Fontes de Alimentação com botão liga e desliga, e com conectores que permitem o uso sensores e atuadores sem a necessidade de soldar; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Painéis LCD, através de uma impressão visual de texto em um painel LCD inserido no projeto, frases e mensagens programadas são transmitidas para o aluno facilitando o entendimento das etapas a serem executadas. Prático display LCD com 16 colunas e 02 linhas já vem pronto para utilização. Conta ainda com ajuste de contraste e barra de pinos de comunicação padrão para comunicação com os microcontroladores; 04 Dispositivos Bluetooth, com o dispositivo Bluetooth é possível se comunicar com o projeto através dos dispositivos móveis como Smartphones e Tablets da plataforma Android. Com o uso de aplicativo no Android é possível enviar comandos para o seu projeto;

Deve conter:
 04 Sensores de Temperatura; 04 Sensores de Ímã; 04 Sensores de Luz; 04 Sensores de Obstáculo; 08 Sensores de Toque 3.7; 04 Buzzer; 04 Botões Ponte H; 16 Cabos Extensores duplos; 08 Cabos Extensores triplos; 16 Cabos de Extensões duplas; 04 Cabos USB; 04 Controles de Motores; 12 HUBs; 04 Ímãs; 12 INT; 04 Interruptores;
 12 LED (inclui cor verde, vermelha e amarela); 08 Motores MM6; 08 Motores MMF; 04 Motores Servo Motor.
 180 Vigas 3D termoplásticas (sortidas); 440 Barras de Metal (sortidas); 340 Conectores de Metal (sortidos); 80 Cantoneiras de Metal (sortidos); 200 Mancais de Metal (sortidos); 160 Plataformas de Metal (sortidas); 160



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

<p>Plataformas de Plástico (sortidas); 24 Rodas (49 mm e 59mm); 08 Rodas Bobas; 32 Rodas (média e pequena); 90 Eixos Quadrados (sortidos); 60 Eixo Redondo (sortidos); 30 Engrenagens 12 Dentes; 20 Engrenagens 36 Dentes; 20 Engrenagens 60 Dentes; 20 Engrenagens Cônicas; 20 Cremalheiras de Plástico; 20 Polias 30 mm; 30 Polias 60 mm; 15 Polias 06 mm; 15 Hélices; 40 O'ring (sortidos); 980 Parafusos (sortidos); 780 Porcas Comuns; 125 Porcas Autotravantes; 200 Arruelas; 50 Correias;</p> <p>Deve conter mais de 4.000 peças. Totalizando 30 caixas de material.</p> <p>Grande enciclopédia do Ensino dos Laboratórios de Robótica</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I.</p> <p>Armário organizador:</p> <p>01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço ÔMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados. Possuindo 1.98 cm Altura x 0.40 cm Profundidade. Prateleiras: 08 (oito) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05</p>				
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

241

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas. Dimensões: 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).				
TOTAL					66.088,99

O total do item é de **R\$ 66.088,99 (Sessenta e seis mil, oitenta e oito reais e noventa e nove centavos)**.

Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2023.

Vigência: 16/02/2024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 36/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: GENIAL LOGIC PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.056.061/0001-05, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 1811, Sala 31, Centro, Guarapuava PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
1	<p>KIT DE ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 6 A 8 ANOS. Kit de peças/componentes de Programa Tecnologia Robótica na Escola, contendo no mínimo 450 peças; Material de Hardware (Peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/ componentes garantindo segurança no seu manuseio.</p> <p>Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-A contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 150 livros mais 06 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;</p> <p>Software</p> <p>- Deve conter licença para uso em um computador, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. No mínimo, quinze cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos;</p> <p>Projetos:</p> <p>10 Projetos de robôs para que o aluno desenvolva ainda mais o conhecimento da robótica em sala de aula, como mecânica, componentes eletrônicos, programação, entre outros.</p> <p>Componentes e peças devem conter:</p> <p>1 Painel Solar Grande K5; 2Sensor de Luz Analógico K5; 2Botão Ponte H K5; 1Botão com Trava K5; 1Ímã; 2Sensor de Toque (2 vias) K5; 1 Sensor de Ímã (2 vias) K5; 1Bip K5; 3Led (vermelho, verde e amarelo) K5; 2Motor Strong DC de redução (DIREITO); 2Motor Strong DC de redução (ESQUERDO); 2Circuito HUB K5; 2Circuito INT K5</p> <p>2Circuito Relê K5; 2Cabo Extensor 2M MF K5; 2 Cabo Extensor Duplo M K5; 2Cabo Extensor Duplo F K5; 2Caixa de Pilha K5; 44 Peças de Encaixe de Plástico Amarelo (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Laranja (sortidas); 44Peças de Encaixe de Plástico Vermelho (sortidas); 42Peças de Encaixe de Plástico Azul (sortidas); 25Barras de Plástico (sortidas); 52Plataformas de Plástico (sortidas); 60Vigas 3D termoplástico (sortidas); 4Rodas (média); 8Rodas (49 mm e 59 mm); 2Rodas OVAL (59 mm); 1Rodas boba; 2Engrenagens OVAL 12 Dentes; 2 Engrenagens OVAL 36 Dentes; 2Engrenagens OVAL 60 Dentes; 2Engrenagens cônicas; 2Cremalheiras de plástico; 1Sistema de Engrenagens; 2Hélices; 30Pino G; 15Pino M; 30Pino P; 4Elásticos sortidos; 1 Caixa organizadora de plástico.</p> <p>Material Didático</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (1º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (2º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar</p> <p>50 LIVROS DO ALUNO (3º Ano) com todos os conceitos que envolvem o ensino da Robótica Educacional. Mecânica, elétrica e programação, incluindo exercícios e atividades que ajudam no processo de aprendizagem Multidisciplinar.</p> <p>3 LIVROS DO PROFESSOR com cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos projetos e lista de atividades.</p> <p>Armário em Aço para armazenar os componentes</p> <p>Armário Confeccionado em aço carbono, contendo 02 portas laterais e 02 (duas) bandejas superiores, possui 04 (quatro) rodízios em acrílico com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Dimensões: 1.09 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).</p>	1,00	Fenix do Brasil	27.999,99	27.999,99
2	<p>ROBOTICA, PARA ALUNOS DE 9 A 10 ANOS Kit de peças/ componentes de Programa de Tecnologia Robótica na Escola. Contendo 862 (Oitocentos e sessenta e dois) componentes/peças de estrutura e componentes eletrônicos; Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos); Armário de Aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio;</p> <p>Material de apoio ao aluno e professor Fundamental I-B contendo no kit 50 livros de atividades por série, totalizando 100 livros mais 04 livros do professor com perguntas e respostas e lista de atividades;</p> <p>O material didático deve conter um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos; Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto; Recursos audiovisuais para dar mais dinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica. No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulas para o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português; A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem.</p> <p>O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos:</p> <p>No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores; Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD; Deve ter o recurso de Bluetooth; Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR; Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação; Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim;</p> <p>Deve conter no mínimo os seguintes projetos passo a passo:</p>	1,00	Fenix do Brasil	38.089,00	38.089,00

<p>Catapulta: Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catapultas; Cobrança de pênalti: Possui um robô goleiro e um robô chutador; Ponte Levadiça: Simula uma ponte Levadiça com comandos por operador e com sensoramento da ponte aberta e fechada; Quis: Robô para competições sobre conhecimentos. São feitas perguntas de múltipla escolha, onde as respostas corretas fazem o robô avançar; Detector de Obstáculo: Robô móvel capaz de detectar objetos e desviar dos mesmos; Semeador Automático: Robô autônomo com sistema de escavação e plantio motorizados; Robô Girassol: Simula ao comportamento de um Girassol, realizando o processo de girar em torno de si, buscando um ponto de alta luminosidade; Telégrafo: Possibilita a comunicação entre os alunos através do código Morse. Pode ser feito através de sinais sonoros ou luminosos; Portão Garagem Automático: Simula um Portão de Garagem Automático com sensores para abrir e fechar o portão com o farol do automóvel.</p> <p>Conjunto com mais de 4.000 peças deve incluir:</p> <p>4 micros controladores com: 14 entradas e saídas digitais, seis entradas analógicas; Deve ter componentes on board, ou seja, já soldado na placa tais como: Simulador de farol (semáforo) contendo um Led vermelho, um Led amarelo e um verde; Buzzer (bip); Sensor de luz; sensor Infravermelho vermelho para captar sinal de controle remoto (IR); Dois Sensores digitais; Deve conter no mínimo quatro slot que possibilitem conectar acelerômetro, Bluetooth, Painel LCD e Driver PWM que permite controlar a velocidade e reversão de giro dos motores; A saída do micro controlador deve ter conexão USB; 04 multicontroladores lógicos que devem funcionar como um painel de controle central de onde é possível acionar motores, leds e outros atuadores. Como por exemplo, programar um robô seguidor de linha sem o uso de programação pelo computador, somente usando a lógica; 04 Joysticks com fio que permite controlar o projeto de robótica. Cada Joystick deve conter no mínimo oito sensores para envio do comando; 04 Fontes de Alimentação com botão liga e desliga, e com conectores que permitem o uso sensores e atuadores sem a necessidade de soldar; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples; 04 Painéis LCD, através de uma impressão visual de texto em um painel LCD inserido no projeto, frases e mensagens programadas são transmitidas para o aluno facilitando o entendimento das etapas a serem executadas. Prático display LCD com 16 colunas e 02 linhas já vem pronto para utilização. Conta ainda com ajuste de contraste e barra de pinos de comunicação padrão para comunicação com os microcontroladores; 04 Dispositivos Bluetooth, com o dispositivo Bluetooth é possível se comunicar com o projeto através dos dispositivos móveis como Smartphones e Tablets da plataforma Android. Com o uso de aplicativo no Android é possível enviar comandos para o seu projeto;</p> <p>Deve conter:</p> <p>04 Sensores de Temperatura; 04 Sensores de Ímã; 04 Sensores de Luz; 04 Sensores de Obstáculo; 08 Sensores de Toque 3.7; 04 Buzzer; 04 Botões Ponte H; 16 Cabos Extensores duplos; 08 Cabos Extensores triplos; 16 Cabos de Extensões duplas; 04 Cabos USB; 04 Controles de Motores; 12 HUBs; 04 Ímãs; 12 INT; 04 Interruptores;</p> <p>12 LED (inclui cor verde, vermelha e amarela); 08 Motores MM6; 08 Motores MMF; 04 Motores Servo Motor.</p> <p>180 Vigas 3D termoplásticas (sortidas); 440 Barras de Metal (sortidas); 340 Conectores de Metal (sortidos); 80 Cantoneiras de Metal (sortidos); 200 Mancais de Metal (sortidos); 160 Plataformas de Metal (sortidas); 160 Plataformas de Plástico (sortidas); 24 Rodas (49 mm e 59mm); 08 Rodas Bobas; 32 Rodas (média e pequena); 90 Eixos Quadrados (sortidos); 60 Eixo Redondo (sortidos); 30 Engrenagens 12 Dentes; 20 Engrenagens 36 Dentes; 20 Engrenagens 60 Dentes; 20 Engrenagens Cônicas; 20 Cremalheiras de Plástico; 20 Polias 30 mm; 30 Polias 60 mm; 15 Polias 06 mm; 15 Hélices; 40 O'ring (sortidos); 980 Parafusos (sortidos); 780 Porcas Comuns; 125 Porcas Autotravantes; 200 Arnelas; 50 Correias;</p> <p>Deve conter mais de 4.000 peças. Totalizando 30 caixas de material.</p> <p>Grande enciclopédia do Ensino dos Laboratórios de Robótica</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino fundamental I.</p> <p>80 unidades de Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I.</p> <p>Armário organizador:</p> <p>01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço ÔMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulação das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulação de 05 em 05 centímetros em ambos os lados. Possuindo 1.98 em Altura x 0.40 em Profundidade. Prateleiras: 08 (oito) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulação de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas. Dimensões: 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).</p>				
TOTAL				66.088,99

O total do item é de **R\$ 66.088,99 (Sessenta e seis mil, oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).**

Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2023.

Vigência: 16/02/2024

Publicado por:

244

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/02/2023. Edição 2717
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>